



Jornal do Sudoeste®

Apenas a verdade.

Brumado, de 02 de Agosto de 2018

Edição Diária

SUPLEMENTO ESPECIAL

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais / Contas
Públicas/ Licitações/
Contratações/ Instrumento
de Gestão Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 086/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-BA, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e com o Decreto 3.555, de 8 de agosto de 2000 e as alterações posteriores, que fará realizar Procedimento Licitatório- Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE FARDAMENTO PADRONIZADO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITAMBÉ-BA, DE ACORDO COM OS QUANTITATIVOS E AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONSTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Sessão pública e Início da Abertura de Envelopes: 09:00hs do dia 16/08/2018. Local: Prefeitura Municipal, situada á Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé-Ba.

O EDITAL na íntegra poderá ser consultado e/ou retirado por qualquer interessado no Setor de Licitações e Contratos, situado na Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé-BA, no período compreendido entre os dias de 03/08/2018 a 16/08/2018 no horário das 08:00 às 12:00 horas, podendo também solicitado através do e-mail: licitacoesitambe2017@hotmail.com. Encontra-se ainda disponibilizado, na íntegra, no diário oficial do município, no endereço eletrônico http://www.itambe.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao.

ITAMBÉ -BA, 02 DE AGOSTO DE 2018.

ISADORA SILVA BARBOSA
Pregoeira Oficial

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 088/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-BA, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e com o Decreto 3.555, de 8 de agosto de 2000 e as alterações posteriores, que fará realizar Procedimento Licitatório- Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS PERMANENTES, VEÍCULO DE PASSEIO (5 LUGARES) A SER DESTINADO TRANSPORTE DE EQUIPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, REFERENTES À EMENDA PARLAMENTAR N° 11850.239000/1170-04.

Tem sua sessão pública e Início da Abertura de Envelopes: 13:00hs do dia 07/08/2018, ADIADA para Início da Abertura de Envelopes: as 09:00 horas do dia 10/08/2018. Local: Prefeitura Municipal, situada á Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé-Ba.

O EDITAL na íntegra poderá ser consultado e/ou retirado por qualquer interessado no Setor de Licitações e Contratos, situado na Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé-BA, no período compreendido entre os dias de 01/08/2018 a 10/08/2018 no horário das 08:00 às 12:00 horas, podendo também solicitado através do email: licitacoesitambe2017@hotmail.com. Encontra-se ainda disponibilizado, na íntegra, no diário oficial do município, no endereço eletrônico http://www.itambe.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao.

ITAMBÉ -BA, 01 DE AGOSTO DE 2018.

ISADORA SILVA BARBOSA
Pregoeira Oficial

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 090/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-BA, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e com o Decreto 3.555, de 8 de agosto de 2000 e as alterações posteriores, que fará realizar Procedimento Licitatório- Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item - OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SEDAN, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 5 PESSOAS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 2000cc, CONFORME DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Tem sua sessão pública e Início da Abertura de Envelopes: 14:00hs do dia 07/08/2018, ADIADA para Início da Abertura de Envelopes: as 11:00 horas do dia 10/08/2018. Local: Prefeitura Municipal, situada á Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé-Ba.

O EDITAL na íntegra poderá ser consultado e/ou retirado por qualquer interessado no Setor de Licitações e Contratos, situado na Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé-BA, no período compreendido entre os dias de 01/08/2018 a 10/08/2018 no horário das 08:00 às 12:00 horas, podendo também solicitado através do email: licitacoesitambe2017@hotmail.com. Encontra-se ainda disponibilizado, na íntegra, no diário oficial do município, no endereço eletrônico http://www.itambe.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao.

ITAMBÉ -BA, 01 DE AGOSTO DE 2018.

ISADORA SILVA BARBOSA
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 094/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-BA, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e com o Decreto 3.555, de 8 de agosto de 2000 e as alterações posteriores, que fará realizar Procedimento Licitatório- Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITAMBÉ-BA, DE ACORDO COM OS QUANTITATIVOS E AS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONSTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Sessão pública e Início da Abertura de Envelopes: 09:00hs do dia 17/08/2018. Local: Prefeitura Municipal, situada á Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé-Ba.

O EDITAL na íntegra poderá ser consultado e/ou retirado por qualquer interessado no Setor de Licitações e Contratos, situado na Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé-BA, no período compreendido entre os dias de 03/08/2018 a 17/08/2018 no horário das 08:00 às 12:00 horas, podendo também solicitado através do e-mail: licitacoesitambe2017@hotmail.com. Encontra-se ainda disponibilizado, na íntegra, no diário oficial do município, no endereço eletrônico http://www.itambe.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao.

ITAMBÉ -BA, 02 DE AGOSTO DE 2018.

ISADORA SILVA BARBOSA
Pregoeira Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO

PORTARIA N° 038/2018, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, na forma a seguir especificada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. JORGE LUIZ PARISH MALAQUIAS FILHO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 11193647-01/SSP-BA e cadastrada no CPF sob nº 024.368.895-46, do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Parlamentar vinculado ao Gabinete do Vereador Edimilson Aguiar Silva, a partir do mês de agosto de 2018.

Art. 2º - Fica a Secretaria desta Casa Legislativa encarregada de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 31 de julho de 2018.

LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

DRA. ABIARA MEIRA DIAS
Assessora Jurídica - OAB/BA 51.642
Portaria n.º 01/2017

PORTARIA N° 39/2018, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, na forma a seguir indicada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. JORGE LUIZ PARISH MALAQUIAS FILHO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 11193647-01/SSP-BA e cadastrada no CPF sob nº 024.368.895-46, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Geral, a partir de 01 de agosto de 2018.

Art. 2º - O(A) servidor(a) ora nomeado(a) terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo CC2, da Resolução n.º 18/2011, de 12 de dezembro de 2011, com uma gratificação por Condição Especial de Trabalho para Cargos em Comissão - CETCC, no percentual de 50% (cinquenta por cento).

Art. 3º - Fica a Secretaria desta Câmara encarregada de solicitar os documentos indispensáveis à nome-

ação, bem como de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria e de organização da ficha funcional do(a) servidor(a) ora nomeado(a).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 31 de julho de 2018.

LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

DRA. ABIARA MEIRA DIAS
Assessora Jurídica - OAB/BA 51.642
Portaria n.º 01/2017

PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL



• Em um jornal a sua publicidade está impressa

• Publicada, não pode ser mudada ou modificada

• E pode ser consultada através dos tempos

Nenhum meio de comunicação oferece a segurança e divulgação quanto um jornal

-ATAS
-EDITAIS
-CONVOCAÇÃO
-LICITAÇÃO
-BALANÇOS
-AVISOS
-CONTAS PÚBLICAS
-INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL

• (77) 3441-7081 • (77) 99804-5635
✉ editor@jornaldosudoeste.com
www.jornaldosudoeste.com

J **Jornal do Sudoeste**
Apenas a verdade.